



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 23/04/2025 16:24:36.600 - CASP

REQ n.31/2025

Requer realização de Audiência Pública para discussão do tema: "A Greve dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e a não concessão de reajuste para a Carreira".

Prezado Presidente,

Com amparo nos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno, requero, a realização de Audiência Pública para discutir o tema "*A Greve dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e a não concessão de reajuste para a categoria*", com a participação dos (as) seguintes convidados (as):

1. Ministério da Fazenda – Ministro Fernando Haddad
2. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Ministra Esther Dweck
3. Ministério do Planejamento e Orçamento – Ministra Simone Nassar Tebet
4. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Secretário Especial Robinson Sakiyama Barreirinhas;
5. Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – Presidente Dão Real Pereira dos Santos

JUSTIFICAÇÃO

Os (as) Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, apresentados pelo SINDIFISCO NACIONAL, estão em greve há mais de

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251217854800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 5 1 2 1 7 8 5 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

130 dias. A paralisação, decidida pela categoria, é resultado de um cenário específico relacionado à política de reajustes salariais do funcionalismo público federal.

No final de 2024, por meio da Medida Provisória nº 1.286/2024 e do Projeto de Lei nº 1.466/2025, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a consolidação dos reajustes pactuados com diversas categorias do serviço público, ao longo de 2024. Tais reajustes foram acordados com diferentes entidades sindicais, refletindo percentuais e cronogramas distintos conforme os respectivos Termos de Acordo.

Entretanto, os (as) Auditores-Fiscais da Receita Federal não foram incluídos entre as carreiras contempladas com a reestruturação remuneratória. Para essa categoria, foi regulamentado apenas o Bônus de Eficiência e Produtividade, com efeitos a partir de março de 2024. Esse bônus, no entanto, decorre de um acordo firmado ainda em 2016, cuja implementação só ocorreu recentemente, sem alteração na tabela de vencimentos da carreira.

O impacto dessa defasagem é expressivo. As perdas inflacionárias acumuladas até janeiro de 2025 nos vencimentos dos Auditores-Fiscais já ultrapassam 27%, mesmo considerando o reajuste de 9% aplicado em maio de 2024. Projeções indicam que, sem novos reajustes em 2025 e 2026, essas perdas poderão ultrapassar os 40% até o fim do atual mandato presidencial.

Em contraste, outras carreiras do serviço público federal, como as da Advocacia Pública – incluindo os (as) Procuradores (as) da Fazenda Nacional – foram contempladas com reajustes escalonados de 9% a partir de junho de 2025, e de 9,2% a partir de abril de 2026. Esses reajustes são aplicados independentemente dos honorários que já percebem, os quais alcançam valores expressivos.

A greve dos (as) Auditores-Fiscais pode trazer reflexos diretos à sociedade. Como responsáveis pela fiscalização tributária, arrecadação de tributos e controle aduaneiro, sua ausência afeta a arrecadação federal, o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

comércio exterior e o atendimento ao contribuinte, com reflexos também na declaração e restituição do Imposto de Renda.

A atuação desses (as) servidores (as) é essencial para o funcionamento do Estado, contribuindo com a manutenção das políticas públicas, o financiamento de serviços essenciais e o cumprimento das metas fiscais previstas em legislações como a Lei Complementar nº 200/2023 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante da relevância da questão e na busca de uma solução negociada que permita superar o impasse e restabelecer a normalidade dos serviços prestados pela Receita Federal, esperamos contar com o apoio dos (as) nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY - PT/DF**

